



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 338, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2723/2017;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, a Srª. **ELIZABETH MARIA DA SILVA PIASSÁ**, matrícula nº. 112.887, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. Rosa Maria Soares Coutinho da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito